



Município de Itapemirim

LEI Nº 2.783/2014

Autor do Projeto de Lei:
Vereador: Fabio dos Santos Pereira

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MARCELLE MACHADO BARBOSA DA SILVA” NO BAIRRO SERRAMAR, DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**MARCELLE MACHADO BARBOSA DA SILVA**” a via pública com início na Rua Melquíades Félix de Souza e término na Rua João Bechara, paralela às Ruas “Adiles André Leal” e “Crisanto Araújo”, no Bairro Serramar, na Sede, neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 25 de Junho de 2014



LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal